

Portaria n.º 84/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 15 de Agosto de 2008, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 16 de Agosto de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais PILAV ALF, os:

ALFG PILAV 131532 D José António das Neves FReire Higino Rebelo BA6

ALFG PILAV 130756 J Ariel Simão Fernandes Morgado Abreu BA11

ALFG PILAV 130757 G João Pedro Inês BA11

ALFG PILAV 131453 L Bruno Manuel Valadas Rebocho BA6

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

23 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 85/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 5 de Setembro de 2008, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 6 de Setembro de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais PILAV ALF, os:

ALFG PILAV 131417 D Nuno Ricardo Monteiro de Carvalho BA11

ALFG PILAV 130762 C Francisco Miguel Abreu dos Santos Rovisco BA6

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

23 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 86/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de Psicólogos, em 10 de Outubro de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 11 de Outubro de 2008, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e n.º 2 do artigo 249.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais PSI:

ALF GRAD TEN:

TEN PSI 135465 F, Hugo Miguel Martins Fazendeiro — CPSIFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007. Preenche vaga em aberto no respectivo quadro. Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

23 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 87/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 25JUL08, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 26JUL08, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO.

Quadro de Oficiais PILAV ALF, o:

ALFG PILAV 130697 K André Rafael Serrano Raposo Serra BA11

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

23 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 88/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 24 de Outubro de 2008, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 25 de Outubro de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais PILAV ALF, os:

ASPOFG PILAV 132279 G Tiago Bento Pereira AFA

ASPOFG PILAV 131464 F Pedro Miguel Rosa Andrade AFA

ASPOFG PILAV 131972 J João Filipe Dias Gaião Ribeiro Valente AFA

ASPOFG PILAV 131898 F Karl Christoffer Luís Matos Axelsson AFA

ASPOFG PILAV 132130 H David Jorge Madeira Fernandes AFA

ASPOFG PILAV 132114 F Gonçalo Pacheco da Cunha Dias de Carvalho AFA

ASPOFG PILAV 131946 K Rafael Cabido Sá e Melo AFA

ASPOFG PILAV 131903 F Bruno dos Santos Silveira AFA

ASPOFG PILAV 131445 K Luís Miguel Marques Bernardino AFA

ASPOFG PILAV 132117 L Miguel Angelo Paulo Pousa AFA

ASPOFG PILAV 131863 C Jorge Filipe Andres dos Reis Lesiário AFA

ASPOFG PILAV 129838 A Noel José Alves Ferreira AFA

ASPOFG PILAV 131787 D Luís Carlos de Jesus Batista Henriques AFA

ASPOFG PILAV 131415 H Telmo Filipe Lourenço Martins AFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 89/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Medicina em 31 de Julho de 2008, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 1 de Agosto de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais MED ALF, os:

ALFG MED 131565 L, Cláudia Cristina Moreira Ferrão, DS;

ALFG MED 131607 K, José Maria Gonçalves Duarte, DS;

ALFG MED 131606 A, Pedro Miguel Alves de Moura, DS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

20 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea**Portaria n.º 90/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam promo-